



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 170/2022

27 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

• Considerando o Memorando nº 482/2022/SEMEEC/CCCD, datado de 26 de setembro de 2022, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à servidora **Sra. Rosilene Morinigo de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Aparecida Ana Pires Alves, Secretária: Cristina Do Carmo Castilho e Membro: Luciana Maria Paião.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constituiu-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 27 de setembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3186</u> na data <u>28/09/2022</u> Pág. <u>163</u>
--

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

**Andreia Cavanha Dai**  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria 125/2022